



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

PORTARIA N° 173/2019

UILSON JOSÉ DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

REVOGA, a pedido do servidor **IVOMAR GILBERTO SCARPIM**, a concessão da Função Gratificada de nível II a partir de 01 de abril de 2019, conforme Processo RD 2079/2019

Jaboticabal, 01 de abril de 2019.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE